



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I 691 /80

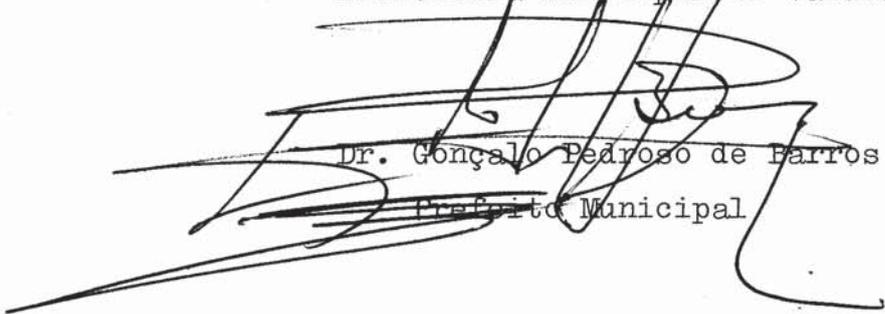
Autoriza o Poder Executivo a doar um lote de terras à Igreja Santa Cruz da Paróquia de Souza Lima- Município de Várzea-Grande.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande - Grande faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

1º- Fica doada à Igreja Santa Cruz da - Paróquia de Souza Lima, neste Município um lote de terras com as seguintes configuração: Retangular- Área Geométrica: 1.995,50 metros quadrados. Limites: Ao Norte com servidão pública-poço público. Ao Sul com a rua Projetada ao Leste com servidão pública e ao Oeste também com servidão pública. Rumo Magnéticos de Lados (1-2) Rumo Magnético de 81º NS e dist. de 48,00 1º 30 SW e distância 51,00- Rumo Magnético de 81º e NE e distância de 46,50-4º Rumo Magnético de 1º 30 NE e distância de 36,00.

2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande -



Dr. Gonzalo Pedroso de Barros
Prefeito Municipal